



LEI N.º 11/97

Aracati - CE, 21 de maio de 1997

Dispõe sobre a denominação da atual Praça da Comunicação.

O Prefeito Municipal de Aracati, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Praça Adolfo Caminha”, a atual Praça da Comunicação, situada no Centro desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aracati, aos 21 dias de maio de 1997.


José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal